

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201800672

Unidade Auditada: Instituto Nacional do Seguro Social

Ministério Supervisor: Ministério do Desenvolvimento Social

Município (UF): Brasília-DF

Exercício: 2017

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2017 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Os seguintes achados subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis:

2. *Insuficiência nos controles na concessão de benefícios a segurados especiais gera concessões indevidas.*

6. Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

4. Diante dos exames realizados e da identificação denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e os achados mencionados, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Proposta do Órgão de Controle Interno	Fundamentação da Avaliação do Controle Interno
***.537.871-**	Presidente	Regular com ressalva	Item 6
***.702.988-**	Diretor de Benefícios	Regular com ressalva	Item 2
***.332.248-**	Diretor de Benefícios	Regular com ressalva	Item 2
***.338.877-**	Diretor de Orçamento, Finanças e Logística	Regular com ressalva	Item 6

5. Ressalta-se que, dentre os responsáveis certificados por Regularidade, há agentes cuja gestão não foi analisada por não estar englobada no escopo da auditoria de contas, definido conforme art. 14, § 2º, da Decisão Normativa TCU nº 163/2017.

Brasília-DF, 25 de julho de 2018.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida por:

CRISTIANO PAULO SOARES PINTO
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA PREVIDÊNCIA